



Termo de Dispensa de Licitação	nº 13
Processo Administrativo	nº 418-22
Parecer Jurídico	nº
Unidade Solicitante: Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida	
Data de Autorização: 08/04/2022	

Salvador, 18 de Abril de 2022

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Termo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 e suas alterações posteriores. Segue abaixo informações referentes à dispensa de licitação:

Favorecido: JAT – CAMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI	
Endereço: Av.General Graça Lessa, 100, Acupe de Brotas Salvador/BA - CEP 40.290-500.	CNPJ: 01.736.132/0001-49
	Inscrição Estadual: 45.987.142
Objeto: serviço de manutenção de equipamentos odontológicos.	Valor: R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados no Serviço Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, situado na Rua Ruy Barbosa, s/n, Edf. Bahia Center, térreo, na cidade do Salvador.	

Atenciosamente,

Tiago Leite Aragão
Supervisor de Análise e Aquisições
Mat 6115

Praça Thomé de Souza, s/nº Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.20-010 / Tel.: 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL



Subcrevo o documento -
TIAGO LEITE ARAGAO
810.927.845-00

Data: 19-04-2022 11:51:04.717 GMT-
03:00



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/2022

Considerando que o anúncio de mais um reajuste no preço do diesel, em 09 de maio do corrente ano pela Petrobras, o sistema de transporte público em Salvador e todo o Estado da Bahia pode colapsar;

Considerando que o Transporte municipal é atribuição dos municípios, mas o governo do estado, como arrecadador de ICMS sobre o combustível utilizado no transporte público, não pode se eximir deste problema;

Considerando que a prefeitura de Salvador já isentou o ISS e todas as taxas para ajudar o setor a não entrar em colapso. O governo federal está avançando para conceder o subsídio, que tramita no Congresso Nacional. Só no combustível, o crescimento nos insumos relacionados ao transporte foi superior a 100%;

Considerando que diversos estados brasileiros já concederam descontos no ICMS do diesel para o transporte público coletivo, a exemplo do Rio Grande do Norte, que ano passado oficializou a isenção do ICMS sobre o diesel;

Considerando que a Bahia não pode ficar de fora deste movimento, sendo urgente todos os esforços para desoneração dos tributos que incidem sobre os insumos utilizados pelo transporte público, que representam uma carga tributária de 35,6%, extremamente elevada por incidir sobre um serviço essencial utilizado principalmente pela população de menor renda;

Considerando que a redução do ICMS sobre os combustíveis, especialmente sobre o Diesel, valeria para as empresas de ônibus responsáveis pelo transporte público municipal e metropolitano de passageiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a redução do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias) sobre os combustíveis, especialmente sobre o diesel.

Salvador, 11 de maio de 2022.


DANIEL ALVES
Vereador PSDB.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO				
MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	09/2022	MENOR PREÇO	01/06/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de Materiais de Expediente diversos para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
<https://www.gov.br/compras/pt-br>
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 10/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 16 de maio de 2022.


Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO				
MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	10/2022	MENOR PREÇO	30/05/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de Bens Permanente - Diversos, para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador, no exercício de 2022 e 2023.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
<https://www.gov.br/compras/pt-br>
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 10/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 16 de maio de 2022.


Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : nº 13
PROCESSO CMS : 418-22
PARECER JURIDICO : 86/2022
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : JAT – CAMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ Nº : 01.736.132/0001-49
OBJETO : Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados no Serviço Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, situado na Rua Ruy Barbosa, s/n, Edf. Bahia Center, térreo, na cidade do Salvador..
VALOR TOTAL : R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)
BASE LEGAL : Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.122/21
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.0016.250101 – 33.90.39 0.1.00
HOMOLOGAÇÃO : 10/05/2022

Salvador, 16 de maio de 2022


Adriano Motta Gallo
Diretor Geral

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : nº 38
PROCESSO CMS : 1637/2021
PARECER JURIDICO : 71/2022
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : EXCLUSIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINA LTDA
CNPJ Nº : 73.952.848/0001-94
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em cafeteiras, promovendo manutenção imediata e substituição de materiais conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL : R\$ 1.240,00 (Um mil e duzentos e quarenta reais)
BASE LEGAL : Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.122/21
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.0018.250101 – 33.90.39 0.1.00
HOMOLOGAÇÃO : 12/05/2022

Salvador, 16 de maio de 2022


Adriano Motta Gallo
Diretor Geral

